Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 203/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 14 de setembro de 2021

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Ref. Resposta ao Requerimento nº 365/2021

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao Requerimento nº 365/2021, de autoria do nobre Vereador Professor Oswaldo Alves Barbosa, no qual solicita informações sobre a vacinação contra a Covid-19 de gestantes, puérperas, lactantes, bem como de crianças e adolescentes.

Seguimos juntos no propósito da resolução das demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-15-Set-2021-16:40-XXXX-1/2

OFÍCIO Nº 677/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 13 de setembro de 2021.

REF.: Resposta ao Requerimento nº 365/2021, de 09/08/2021, de autoria do Vereador Professor Oswaldo Alves Barbosa, em que solicita "*informações sobre a Lei Federal nº 14.190/2021...*"

Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 365/2021, de 09/08/2021, de autoria do Vereador Professor Oswaldo Alves Barbosa, em que solicita "*informações sobre a Lei Federal nº 14.190/2021...*" que "Altera a Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021, para determinar a inclusão como grupo prioritário no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 de gestantes, puérperas e lactantes, bem como de crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade ou privados de liberdade", esta Secretaria presta esclarecimentos, por meio do Ofício nº 0118/2021/VS/SMS/PMCL, de 10/09/2021, do Departamento de Vigilância em Saúde.

Atenciosamente,

Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador
Professor Oswaldo Alves Barbosa e
Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067

Prefeitura
Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Saúde

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 0118/2021/VS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 10 de setembro de 2021.

REF.: Resposta ao Requerimento nº365/2021 referente à solicitação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Prezada Senhora Secretária,

Em resposta ao Requerimento nº365/2021 referente à solicitação da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, esta Diretoria veem prestar os esclarecimentos.

No que diz respeito solicitação no requerimento supracitado o qual requisita informações a respeito da vacinação de segunda dose contra a covid-19: 1) *Quando será a vacinação de gestantes, puérperas e lactantes, bem como de crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidades ou privados de liberdade?; 2) Quais os documentos necessários? 3) Onde será a vacinação? 4) Haverá pré-cadastro?:*

No que se refere à vacinação de gestante, puérperas e lactantes informamos que estes grupos já foram comtemplado com a vacinação contra a covid-19, sendo divulgadas suas programações na imprensa oficial do município.

Para a vacinação de crianças/adolescentes de 12 a 17 anos, ressaltamos que em conformidade com a Nota Técnica nº36/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS e Deliberação CIB-sus/mg nº3.508, de 03 de setembro de 2021, a vacinação para este grupo iniciará tão logo o município conclua a vacinação da população com idade igual ou superior a 18 anos de idade.

Endereço: Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena - Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-041
Telefone: (31) 3769-2506 - E-mail: saudegabinete@yahoo.com.br

Vale ressaltar que a continuidade de atendimento destes públicos esta condicionada ao envio de doses pelo Ministério da Saúde, em conformidade com o Art. 4º da deliberação supracitada.

Em relação ao pré-cadastro para crianças/adolescentes de 12 a 17 anos informamos que já esta disponível no site oficial do município por meio do endereço eletrônico http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v2/ até o dia 16/09/2021.

Por fim em relação à documentação a ser apresentada, datas de aplicação da vacina e locais serão posteriormente informadas nas programações do município conforme recebimento de remessas encaminhadas pela Secretaria de Estado de Saúde.

Atenciosamente,

Ana Paula de Castro Meireles
Referência Técnica em Imunização

Diogo Dias Silva
Gerente de Vigilância Epidemiológica

Tatiane Rezende Tavares Lana
Diretora de Vigilância em Saúde

Identificação do recebedor:

_____

Data: _____/_____/_____

À Senhora
Rita de Kássia da Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde - Edifício Dr. Dimas
Praça Barão de Queluz, s/nº - Centro.
Pena CEP: 36.400-041